

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**EXERCÍCIO: 2018**

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;**

O controle interno é o conjunto de Ações de todos os agentes públicos para que se cumpram, na Administração Pública, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também a legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público. A controladoria do Município de Santa Terezinha do Progresso - SC é subordinada ao Prefeito Municipal e é composta pela seguinte estrutura:

- 01 cargo de provimento efetivo, com carga horária de 30 horas semanais para desempenhar as atividades em toda a estrutura municipal.

**B) Estrutura de Pessoal:**

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atribuições no Controle Interno</b>
Solange Detofol	Controladora Interna	

Lei Municipal 498/2003 de 23 de Dezembro de 2003.  
Art.5º A controladoria atuará de forma integrada e formal, atendendo obrigatoriamente as disposições abaixo mencionadas:  
I- deliberar sobre todos os processos;  
II- deliberar sobre qualquer fato que tiver conhecimento ou denuncia que lhe for formalizada;  
III- tomar providencias imediatas quanto a solicitações de Secretários, do Prefeito Municipal, da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e do Ministério Público;  
IV- apresentar o Relatório de Controle Interno sobre gestão fiscal e outros decorrentes de leis ou resoluções do Tribunal e contas;  
VI- instituir, anualmente, o programa de trabalho do sistema de Controle Interno.

Decreto n.º 115 de 03 de Abril de 2007.  
Disciplina sobre o funcionamento das atividades e funções do sistema de controle interno e as atribuições dos servidores públicos.

### **C) - Procedimentos de Controle Adotados**

No exercício de 2018 foram executados alguns procedimentos de verificação e orientação:

- Verificação em diárias e adiantamentos concedidos pelo Fundo Municipal de Saúde aos Servidores.
- Acompanhamento na execução e encaminhamento do e-Sfinge.

- Controle frota de veículos do Município.
- Controle frota de veículos do Município.
- Controle da aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais (próprios).
- Controle e análise da prestação de contas de recursos repassados a Entidades.

#### **D) - Forma/meio de Comunicação Entre as Unidades**

A forma mais utilizada para comunicação entre os departamentos é o Ofício ou a Comunicação Interna.

<b>Forma</b>	<b>Assunto</b>	<b>Destinatário</b>
		Secretario
OFICIO CI N° 25/2018	Encaminhar copia do Decreto n° 183/2018, o qual devera ser observado na solicitação e prestação de diárias a partir da data do decreto.	Secretario
Comunicação Interna	Prestação de contas de recurso antecipado.	Secretario

## **II - Quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas**

### ***Relatar auditoria de diárias e adiantamentos***

No exercício de 2018 foram realizadas 50 verificações. Foram analisados os recursos concedidos, através de adiantamento para

despesas de pronto pagamento e recursos concedidos através de diárias para deslocamento de servidor.

Também foi efetuado a 39 procedimentos de conferencia e parecer em recursos repassados através de convênios e consórcios.

### **III - Relação das Irregularidades que Resultaram em Dano ou Prejuízo**

Não houve constatação, através das verificações efetuadas, de dano ou Prejuízo no decorrer de 2018.

### **IV - Quantitativo de Tomadas de Contas Especiais Instauradas e os Respectivos Resultados**

Não houve no exercício.

### **V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:**

Facultativo.

### **VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela unidade jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem.**

Facultativo.

### **VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.**

Facultativo.

**VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício.**

**a) RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR**

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

**Ação:** Para o exercício de 2019 foi observado às recomendações do TCE-SC e o Parecer está de acordo com o solicitado.

**b) Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017**

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
<b>1</b> – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5.00	2.00	Atingiu
<b>2</b> - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100.00	ND	Análise Prejudicada
<b>3</b> - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100.00	92.86	Não Atingiu
<b>4</b> – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95.00	100.00	Atingiu
<b>5</b> – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95.00	ND	Análise Prejudicada

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro -89983-000  
CNPJ: 01.612.847/0001-90

<b>6</b> – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100.00	ND	Análise Prejudicada
<b>7</b> – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
<b>8</b> – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	1.00	Não Atingiu
<b>9</b> – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0.00	ND	Análise Prejudicada
<b>10</b> – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95.00	104.77	Atingiu
<b>11</b> – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.40	0.68	Atingiu
<b>12</b> – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0.50	0.81	Atingiu
<b>13</b> – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	30.00	29.73	Não Atingiu
<b>14</b> – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	3.00	2.70	Atingiu
<b>15</b> – Taxa de mortalidade infantil.	0.00	ND	Análise Prejudicada
<b>16</b> – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0.00	ND	Análise Prejudicada
<b>17</b> – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100.00	100.00	Atingiu
<b>18</b> – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80.00	ND	Análise Prejudicada
<b>19</b> – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100.00	100.00	Atingiu
<b>20</b> – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0.00	100.00	Atingiu
<b>21</b> – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
<b>22</b> – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0.00	ND	Análise Prejudicada
<b>23</b> – Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100.00	ND	Análise Prejudicada

**Medidas Implementadas/Justificativas:**

**Item 03:** Declaração de Óbito com causa básica mal definida, com diagnósticos indefinidos ou incompletos que oferecem pouca ou nenhuma possibilidade de indicação de políticas públicas.

**Item 08:** Qualidade no registro de dados.

**Ação:** Detectar, notificar, investigar e realizar testes laboratoriais específicos para a confirmação da sífilis em gestantes e recém-nascidos.

**Item 13:** Maior opção por cesariana pelas gestantes.

**Ação:** Manter estratégias na unidade de saúde que estimule o parto normal.

**IX – Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo.**

Não houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2018.

**X – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.**

Facultativo.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro -89983-000  
CNPJ: 01.612.847/0001-90

**IX - Relatório da Execução das Decisões do Tribunal de Contas que  
Tenham Imputado Débito aos Gestores Municipais sob seu Controle**

Não houve Imputação de Débito.

**XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da  
IN TC-0020/2015.**

Não houve outras análises referentes ao exercício de 2018.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 28 de Fevereiro de 2019.

Solange Detofol

Controladora Interna

Matricula nº 1027-8